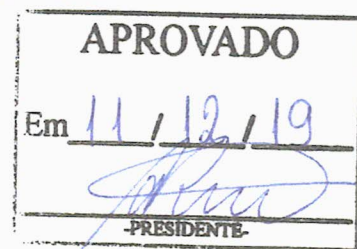




Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 016/2019.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinada, com amparo no **artigo 183** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, **ao Congresso Nacional, em razão da Promulgação da emenda constitucional que cria Polícia Penal, para atuar no sistema prisional**

JUSTIFICATIVA.

O Congresso Nacional promulgou, em sessão solene, a Emenda Constitucional (EC) 104, que cria a Polícia Penal, órgão responsável pela segurança do sistema prisional federal, estadual e do Distrito Federal. Pelo texto, os quadros da nova corporação serão compostos pela transformação dos cargos dos atuais agentes penitenciários e equivalentes, além da realização de concursos públicos.

Com a transformação em carreira policial, os agentes penitenciários serão equiparados aos membros das demais polícias brasileiras, mas com atribuições específicas, que serão reguladas em lei. A proposta que deu origem à emenda foi apresentada pelo ex-senador Cássio Cunha Lima (PB), que participou da sessão. O texto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em novembro.

Devemos agradecer aos senhores deputados que de forma unânime aprovaram a Emenda constitucional enaltecendo desta forma esta categoria de profissionais, a criação da polícia penal é a proposta mais importante aprovada este ano, devendo o Congresso Nacional ser homenageado por isso.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, 11 de dezembro de 2019.


Silvano Aparecido Martins
Vereador Municipal